



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº. 023/2010 – CONCORRÊNCIA

Trata o presente sobre a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes na Concorrência Pública conduzida por meio do Edital nº. **023/2010**, cujo objeto é o **ARRENDAMENTO DE ÁREAS SITUADAS NO PÁTIO DE INTEGRAÇÃO MULTIMODAL DE PORTO NACIONAL (EF-151 – FERROVIA NORTE SUL), NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, POR PARTE DAS PROPONENTES VENCEDORAS, DOS PROJETOS E DAS OBRAS DAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO USO DAS RESPECTIVAS ÁREAS**, Processo Administrativo nº. **302/10**.

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2010, no Auditório do Mezanino, do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas abaixo relacionadas, com os respectivos lotes a que concorreram, conforme registrado em ata da sessão de recepção dos envelopes:

- ✓ **EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A para o LOTE 02;**
- ✓ **GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A para os Lotes 04 e 05;**
- ✓ **NOVA AGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A para o Lote 05;**
- ✓ **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A para o Lote 12;**
- ✓ **NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para os Lotes 13 e 15; e**
- ✓ **COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A para o Lote 14.**



Posteriormente, a Comissão Permanente de Licitações – CPL analisou os documentos de habilitação com base nos itens 4.1.1 (Apresentação e Carta de Habilitação), 4.1.1.e (Habilitação Jurídica); 4.1.1.f (Regularidade Fiscal), 4.1.1.g (Qualificação Econômico-financeira) e 4.1.1.h.1 (Documentação Relativa à Qualificação Técnica).

Após análise, a Empresa **COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A para o Lote 14 e GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A para os Lotes 04 e 05**, foram consideradas **INABILITADAS**, pelos seguintes motivos:

- ⇒ **COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A** - apresentar Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal **vencida**, apresentar Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, **vencida** e apresentar Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela CEF **vencida**, e
- ⇒ **GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A**, por apresentar Demonstrativo da Capacidade Econômico – Financeira da empresa/entidade **ILG < 1**

As Empresas **EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A para o LOTE 02, NOVA AGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A para o Lote 05, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A para o Lote 12 e NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para os Lotes 13 e 15**, foram consideradas **HABILITADAS** por cumprirem integralmente os quesitos de habilitação, descritos no edital de Concorrência nº. **023/2010**.

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto César Alves de Pinho
Membro

Rafael de Almeida Giacomitti
Membro

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

André Alves Cunha
Membro

Original Assinado no Processo